Câmara Mun de Pato Branco
Fls 690
VISTO

ATA Nº 84/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR, pelo falecimento de Aldérico Cavazolla. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 83/2014, da Sessão Ordinária do dia 10 (dez) de novembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 246/2014, datado de 10 de novembro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação do Relatório de Prestação de Contas do 2° Quadrimestre de 2014. Ofício nº 248/2014/SMS, datado de 12 de novembro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao item 11 do ofício nº 489/2014, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Clóvis Gresele - PP. Ofícios nº 108/2014/DPM e nº 109/2014/DPM, datados de 12 de novembro de 2014, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 500/2014 e ao item 9 do ofício nº 489/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 49/2014/CPL, datado de 06 de novembro de 2014, assinado pela Chefe de Licitações da prefeitura de Pato Branco, Loreci Dolores Bim, encaminhando cópia em CD dos Processos Licitatórios, bem como seus respectivos Contratos e Atas de Registro de Preços. Ofício nº 09/2014/CTB, datado de 06 de novembro de 2014, assinado pelo Diretor do Departamento de Contabilidade da prefeitura de Pato Branco, Marcelo Giasson, encaminhando CD contendo relação de empenhos vinculados a processos licitatórios nos meses de agosto, setembro e outubro de 2014. Ofício nº 3291/2014 - SR Oeste do PR, datado de 05 de novembro de 2014, enviado pela Caixa

Câmara Mun de Pato
Fls 691
Visto

Econômica Federal, atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei n° 9.452/1997, notificando para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 05 de novembro de 2014, no valor de R$ 566.367,57 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinados a esse município, referente à parcela 4 do Contrato n° 2608.3.79.0399162-84/2012, assinado em 21 de outubro de 2013, no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. Ofício n° 265/2014/SELJI, datado de 10 de novembro de 2014, assinado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, Paulo Vicente Stefani, convidando para o cerimonial de entrega de premiação do Campeonato Municipal de Bocha Individual, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2014, às 19 horas e 45 minutos, na Cancha de Bocha do Clube Grêmio Industrial Patobranquense. Convite enviado pelo grupo Círculo Amore pela Itália para o encontro de grupos e corais, a ser realizado no dia 15 de novembro de 2014, a partir das 8 horas, nas dependências da A.P.I. (Associação Pato-branquense de Idosos) do Bairro Bonatto. Convite enviado pela Escola Integral para a Feira do Livro 2014, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2014, das 8 horas às 20 horas, na Rua Silvio Vidal, 745. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Travessa Taboá, no Bairro São Vicente. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize o perfilamento na Rua Luís Xavier, Bairro São Cristóvão. Justifica-se o pedido, uma vez que a rua é a principal via de acesso a Escola Municipal São Cristóvão e se encontra em más condições, ocasionando diversos transtornos aos moradores. Com a aplicação de emulsão asfáltica se possibilitará a melhoria na qualidade de vida de todos os moradores, proporcionando maior conforto e agilidade no tráfego de veículos e pedestres. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Diretora da Escola Estadual Carmela Bortot - Ensino Fundamental, Rosangela Leonardi, solicitando para que encaminhe a esta Casa de Leis os documentos abaixo relacionados, referentes ao Projeto de Lei n° 305/2014, Mensagem n° 226/2014, que autoriza conceder subvenção social a Escola Estadual Carmela Bortot - Ensino Fundamental: Estatuto Social; Ata da Eleição da Diretoria; Documento dos responsáveis; Certidão Negativa Relativa à Prestação de Contas Municipais; Declaração de Regularidade de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social; Declaração que a entidade não emprega menores de idade. Justifica-se o pedido, tendo em vista que os documentos solicitados são de suma importância para exarar o parecer ao projeto de lei supracitado. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Coordenador Regional e Vice-Presidente da FIEP - Federação das Indústrias do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 692
Visto

Estado do Paraná, Cláudio Petrycoski, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, para falar a respeito do assunto: "Baixa Produtividade e Falta de Mão de Obra Preocupa Empresários", reportagem veiculada no Jornal Diário do Sudoeste, página A8, de 12 de novembro de 2014. As sessões são realizadas nas segundas e quartas feiras com início às 18 horas. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informe a localidade e o nome dos produtores atendidos no Programa de Proteção de Fontes no período compreendido entre o ano de 2013 até a presente data. Justifica-se o pedido para saber quantos foram os agricultores atendidos neste programa e quantos ainda faltam para que o Município seja destaque neste trabalho de preservação da água e do meio ambiente. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na estrada municipal localizada nas proximidades das propriedades dos Senhores Nestor Bertinato e Primo Zamboni, na Linha Borges, comunidade de São Roque do Chopim. Justifica-se o pedido, pois a referida estrada encontra-se bastante danificada, necessitando de reparos urgentes. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Arquivo Morto, envie a cópia de autorização de demolição do imóvel urbano denominado Chácara nº 124-9, cadastro imobiliário nº 50381000, que tem a possibilidade de estar em nome de Edmundo Waldomiro Schneider ou Derci Pacheco. Este documento foi emitido pela Prefeitura Municipal de Pato Branco nos anos de 1991 ou 1992. Justifica-se este pedido, pois a família precisa deste documento para realizar pagamento referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste imóvel. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique junto à empresa responsável pelo sinal de internet instalada no Posto de Saúde e Centro Municipal de Educação Infantil Adele Fumagali Guerra, no Distrito de São Roque do Chopim, qual o motivo por não ter sinal de internet durante vários dias. Justifica-se este pedido, pois o sinal de internet não tem funcionado nesses locais. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a terraplanagem existente no Conjunto Habitacional Loteamento São Roque, localizado no Distrito de São Roque do Chopim - Nova Espero, e também notifique a construtora responsável pela obra para que verifique as rachaduras existentes e a situação atual das moradias. Justifica-se este pedido, considerando que recentemente foi registrado o desabamento nas proximidades das casas e ainda há risco de mais desabamentos. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 693
Visto

atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma se pronuncie repassando informações/explicações e cópia dos documentos sobre os itens abaixo descritos: ITEM A - Cópia da Nota Fiscal e/ou Notas Fiscais relativas aos seguintes empenhos: 011779, 011780, 011782, 011783, 011784, 011785, 011786, 011787, 011788, 011792, 011793, 011794, 011795, 011796, 011797, 011798, 011799, 011800, 011801, 011802, 011803, 011804, 011805, 011806, 011807, 011806, 011809, 011810, 011811, 011812, 011813, 011814, 011815, 011816, 011817, 011818, 011819, 011820, 011821, 011822, 011823, 011824, 011826, 011827, 011828, 011829, 011862, 011863, 011865, 011867, 011868, 011870, 011872, 011873, 011875, 011876, 011878, 011879, 011883, 011884, 011885, 011886, 011887, 011888, 011891, 011892, 011893, 011895, 011899, 011901, 011903, 011905, 011907, 011909, 011911, 011912, 011913, 011915, 011916, 011917, 011919, 011920, 011922, 011924, 011925, 011927, 011928, 011931, 011932, 011933, 011934, 011936, 011938, 011939, 011943, 011945, 011947, 011949, 011951, 011953, 011955, 011956, 011969, no valor total pago por esses empenhos R$ 7.156.511, 75 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos); 0011825, 011830, 011831, 011832, 011833, 011834, 011835, 011836, 011837, 011838, 011839, 011840, 011841, 011842, 011843, 011844, 011845, 011846, 011847, 011848, 011849, 011850, 011851, 011852, 011853, 011854, 011856, 011857, 011858, 011860, 011861, 011864, 011866, 011869, 011871, 011874, 011877, 011880, 011881, 011882, 011889, 011890, 011894, 011896, 011897, 011898, 011900, 011902, 011904, 011906, 011908, 011910, 011914, 011918, 011921, 011923, 011926, 011929, 011930, 011935, 011937, 011940, 011941, 011942, 011944, 011946, 011948, 011950, 011952, 011954, 011957, 011958, 011959, 011960, 011961, 011962, 011963, 011964, 011965, 011966, 011967, 011968, 011970, 011971, 011972, 011973, 011974, 011975, 011976, 011977, 011978, 011979, 011980, 011981, no valor total pago por esses empenhos R$ 297.201,19 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais e dezenove centavos); ITEM B - Cópia dos convênios firmados com o Hospital São Lucas e Policlínica, se não existir explicar o porquê da não existência desses convênios; ITEM C - Cópia do relatório de cirurgias represadas por especialidade e quantidade. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie Projeto de Plano de Saúde para todos os Servidores Municipais concursados e seus dependentes. Justifica-se a solicitação por atendimento ao pedido enviado e assinado pelo Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie Projeto para criação da Junta Médica para verificação de Atestado Médico dos Servidores Municipais. Justifica-se a solicitação por atendimento ao pedido enviado e assinado pelo Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 694
Visto

Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre a regulamentação da Licença Prêmio aos Servidores Municipais. Se, ainda, não regulamentada, qual a previsão de regulamentação e quando os servidores poderão usufruir da Licença. Justifica-se a solicitação por atendimento ao pedido enviado e assinado pelo Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco, Aderbal Luiz Roncatto, para que seja ampliada a rede de esgoto na Rua Fernando Ferrari, próximo à propriedade do Senhor Roque Schwartz, localizada no Bairro Bonatto. Justifica-se este pedido para que os moradores sejam atendidos com a rede de esgoto. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando cópia da Ata onde consta a autorização de repasse de recursos oriundos do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA às entidades, conforme Projetos de Lei nº 304/2014, Mensagem nº 226/2014, que autoriza conceder subvenção social a APMF - Colégio Estadual São João; nº 307/2014, Mensagem nº 226/2014, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco, em trâmite nesta Casa de Leis, para posterior parecer desta Comissão. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, componentes da Comissão de Justiça e Redação, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), se manifeste tecnicamente a respeito da proposta de regularização fundiária das áreas indicadas no mapa, conforme costa no Projeto de Lei nº 282/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PROS, que denomina de via pública de "Angelo Parizotto". Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 314/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que institui o Dia Municipal Contra a Homofobia. Na sequência, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT propôs com o apoio dos demais vereadores a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 81/2014, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para idosos, portadores de necessidades especiais, e todos com comprovada indicação de uso contínuo. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 270/2014, Mensagem nº 203/2014, que autoriza o Executivo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 695

Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no valor de R$ 289.610,00 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e dez reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 271/2014, Mensagem nº 204/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 278/2014, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho e Profissionais Afins - APSEST. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Projeto de Lei nº 142/2014, Mensagem nº 102/2014, que altera os § 2º, § 4º e § 6º do artigo 32 da Lei Municipal nº 3812, de abril de 2012. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 296/2014, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que denomina via pública de "Hugo Luiz Scartezini". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei Complementar nº 8/2014, Mensagem nº 201/2014, que altera disposições da Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009. Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT apresentou, como denúncia, um áudio de uma conversa entre o chefe do Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Esaú Borges de Sampaio, e os agentes de trânsito. Segundo o vereador, Sampaio estaria infringindo alguns princípios constitucionais, como o da isonomia da igualdade. Junto com o áudio - que, segundo o vereador tem cerca de 30 (trinta) minutos de duração e registra uma conversa de Sampaio com os agentes de trânsito - disse que algumas pessoas o procuraram apresentando insatisfação com o Depatran, pois teriam recebido notificações e multas de algo que a princípio não teriam infringido. Em um dos trechos apresentado pelo vereador Sampaio teria dito que "se todos vocês trabalhassem igual ao Antonio, eu tinha argumento para chegar ao prefeito, junto com o secretário, e dizer: vamos mudar o agente de trânsito de nível. Este nível está muito baixo para o salário do agente. O departamento recolhe tantos mil por mês, tem condição de mudar esses agentes de nível. Do jeito que está pessoal, eu não tenho condição, pois vocês trabalham para o salário de vocês, para o meu, do Juliano... e para todo o pessoal que está aqui dentro". Em outro trecho, o chefe do departamento teria dito que um dos itens que estaria na avaliação dos agentes seria a produtividade. "Nós temos aqui, no departamento, três agentes que se destacam. Um durante os oitos meses desse ano, produziu R$ 55 mil.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 696
Visto

Um outro produziu R$ 44 mil e um outro R$ 38 mil. Eu peguei esse aqui, esse de R$ 38 mil, o terceiro agente, e atribui que ele teve uma nota de produtividade dez durante ano. Mas teve agente que durante os oito meses produziu R$ 15 mil. Então eu atribuí uma nota mais baixa para esse agente. Aqui, entre R$ 38 mil e R$ 15 mil, todos vocês receberam notas. Eu desconsiderei esses outros aqui (que teriam produzido acima de R$ 38 mil). São trabalhadores como deveriam ser todos vocês. Mas nem todos vocês fazem o trabalho que deveriam fazer". José Gilson Feitosa da Silva - PT expôs que durante a conversa gravada, uma agente questiona o chefe do departamento alegando que, quando ele teria assumido o cargo, teria dito que o sistema não era para gerar lucratividade, mas rotatividade. "Agora, se tem que produzir tanto quanto o Antonio e o Lima, isso não é visar lucratividade, é rotatividade? Eu entendo a tua pergunta. Eu só quero dizer para você que se você não produzir ninguém recebe salário, pois a prefeitura tem que recolher dinheiro da população para fazer os serviços e pagar os funcionários". O vereador disse que, enquanto Câmara, os vereadores precisam se posicionar e cobrar do prefeito que seja tomado um posicionamento. Sugeriu também que seja feito um levantamento para confirmar os fatos, via escuta do áudio, depoimento dos funcionários e cidadãos do município que se sentem prejudicados por infrações que por ventura não tenham sido cometidas. Tendo em vista o conteúdo do áudio e algumas reclamações de cidadãos, anunciou que na próxima semana irá solicitar, através de requerimento, uma Comissão Especial de Inquérito (CEI). No seu entendimento, a administração pública precisa trabalhar para o bom funcionamento, e que todo o cidadão possa viver na paz social e na harmonia. Pontuou que é lamentável que isso esteja acontecendo no município, pois está claro (no áudio) o posicionamento da administração municipal. O vereador Claudemir Zanco - PROS conclamou os representantes da sociedade civil organizada, das entidades, para engajarem-se no movimento que visa garantir a presença de policiais militares em Pato Branco. Disse que nos últimos dias, o Município tem registrado redução do efetivo. A preocupação foi colocada pelo comandante do 3° Batalhão de Polícia Militar (3° BPM), tenente-coronel Everon César Puchetti Ferreira, durante reunião com a presença dos vereadores Enio Ruaro - PR, Vilmar Maccari - PDT e da presidente da União de Bairros (UB) de Pato Branco, Marilene Colla. Conforme o vereador, de acordo com os dados, existe uma defasagem de policiais na microrregião superior a 100 (cem) profissionais. Para agravar o quadro, nos últimos anos e meses, policiais estão sendo retirados da região por força política, não por força técnica. Ressaltou que diante do quadro, o comandante quer que as forças vivas da sociedade se unam e impeçam futuras transferências, e quando ocorra qualquer pedido de prefeito, de deputado, que se processe uma permuta, porque não é possível impedir que, por exemplo, um policial que reside em Francisco Beltrão retorne à cidade de origem. O vereador Claudemir Zanco disse que entregou ao governador do Estado do Paraná em exercício Valdir Rossoni, quando visitou a Expopato, o documento do comandante do 3° BPM e Valdir Rossoni se comprometeu em manter contato com o comando geral da Polícia Militar para que isto não venha mais acontecer, porém, na hipótese de transferência de um policial, que se processe uma permuta. Também apresentou fotos do início das obras dos

Câmara Mun de Pato Branco Fls 697 Visto

banheiros na Unidade Central de Saúde. Ressaltou teor do requerimento apresentado nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal para que verifique a terraplanagem existente no Conjunto Habitacional Loteamento São Roque, localizado no Distrito de São Roque do Chopim - Nova Espero, e também notifique a construtora responsável pela obra para que verifique as rachaduras existentes e a situação atual das moradias, considerando que recentemente foi registrado o desmoronamento nas proximidades das casas e ainda há risco de mais desabamentos. Por fim, informou que está em processo a legalização de um loteamento em Bom Retiro. Foi protocolado no município a divisão dos terrenos e está nesta Casa Legislativa a denominação de algumas ruas, para que na sequência seja concedido as escrituras aos moradores. Logo após, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fez uso da palavra o vereador Raffael Cantu, líder do PCdoB. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu explanou sobre a gravidade das possíveis irregularidades cometidas pelo diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Esaú Borges Sampaio, suspeito de pressionar agentes a multar motoristas. Disse que esta Casa de Leis deve instaurar uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para analisar o caso e não deve se omitir perante a isso, obviamente dando o direito ao contraditório aos envolvidos na denúncia. Indagou como a administração pública municipal somente agora percebe a situação, tendo em vista o aumento das multas nos últimos tempos. Pontuou que muito se fala no Depatran, observando que há poucos dias foi solicitado para que realizasse atividades de educação de trânsito no Trevo da Guarani, dando ênfase na utilização da passarela, uma vez que a grande maioria dos pedestres ainda realiza a travessia nas pistas de rolamento, mas a resposta do Depatran foi de que nada poderia ser feito por ser uma área de domínio federal, o que é um absurdo. Concluiu que o Depatran serve exclusivamente para aplicar multas de trânsito e frisou que é inaceitável o chefe do Depatran dizer que se o funcionário não aplicar certo valor de multas durante certo período não irá receber salário. Após o uso do espaço destinado as lideranças partidárias, Maurício Mezzomo usou a Tribuna Livre. Representando o espaço Pato-branquense da diversidade LGBT pediu a esta Casa Legislativa que aprove a lei que institui o dia 17 de maio como dia municipal de combate a homofobia. Explicou que a escolha do desse dia é porque no dia 17 de maio de 1990 a Organização Mundial da Saúde (OMS) deixou de classificar a homossexualidade como transtorno mental. Observou que durante anos os homossexuais foram considerados doentes, criminosos e pecadores, e que esses estigmas ainda marcam. Alegou que ser LGBT não é uma opção como muitos gostam de afirmar, pois ninguém optaria por sofrer discriminação todos os dias. Relembrou que algum tempo compareceu nesta Casa para falar de cultura e questionou se toda cultura é boa; e se não é, por que a mantêm-se do jeito que está; por que não se transforma a nossa cultura. Disse que o ser humano é o único animal que produz cultura, mas também é o único que produz guerras e que segrega o seu semelhante por cor de pele, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero. O único que constrói muros para separar o diferente. Ressaltou que todos os dias no Brasil um LGBT é assassinado,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 698
Visto

e sendo considerado por muitos um país tolerante, é um dos que mais mata pessoas LGBT. Em 2012 foi responsável por 44% (quarenta e quatro por cento) dos assassinatos motivados por homofobia no mundo. Ressaltou que os LGBT's deixaram de ser considerados doentes pela organização mundial da saúde em 1990 e são cidadãos, pagam impostos, trabalham, e também sonham com um mundo melhor. Destacou que homossexualidade não é doença, homofobia sim. A homofobia pode ser tratada com educação para a diversidade, com respeito e visibilidade aos diferentes e por isso precisa-se dessa lei. Por fim, apelou para que não se deixem mais pessoas serem agredidas e morrerem. Dando continuidade, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Raffael Cantu - PCdoB. O vereador Raffael Cantu - PCdoB agradeceu a presença nesta sessão do representante do espaço Pato-branquense da diversidade LGBT, Maurício Mezzomo, bem como o parabenizou pelo pronunciamento na Tribuna Livre. Salientou que apresentou nesta sessão o Projeto de Lei nº 314/2014, que institui o Dia Municipal Contra a Homofobia. Pontuou que a comunidade LGBT em Pato Branco é grande e conhece diversas pessoas que já sofreram agressão moral. Registrou que é preciso debater essas questões, pois discriminar pessoas pela religião, cor, homossexualidade é absurdo e ultrapassado. Anunciou que na próxima semana também apresentará outro projeto de lei instituindo as penalidades para as práticas homofóbicas, racistas e demais manifestações de preconceito e discriminação no Município de Pato Branco. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de novembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 699
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT